

11.2 — Avaliação Psicológica, destinada a avaliar se, e em que medida os candidatos dispõem das restantes competências de personalidade e comportamentais, exigíveis ao exercício da função.

11.3 — Os candidatos que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores no método da seleção da prova de conhecimentos, serão excluídos do procedimento, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

12 — A classificação e ordenação final dos candidatos que completarem o procedimento, resultará da média aritmética ponderada da classificação quantitativa do método de seleção, a qual será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas.

13 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os candidatos têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação do método de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que o solicitem.

14 — Em situação de igualdade de valoração, aplica -se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

15 — Júri: O Júri do presente procedimento concursal tem a seguinte composição:

Presidente — Joel Nunes Marques, Presidente da Junta de Freguesia.
Vogais efetivos — Rui Jorge Martins Gonçalves, Tesoureiro do executivo da Junta de Freguesia e Ana Maria dos Santos Massa Campos, Secretária do executivo da Junta de Freguesia

Vogais suplentes — Cláudia Patrícia Alves Moreira, Presidente da Assembleia de Freguesia e Maria Dulce Mendes Costa, Assistente Técnica da Junta de Freguesia.

O 1.º Vogal efetivo substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.

16 — Exclusão e notificação dos candidatos: De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas

nas alíneas *a*), *b*) e ou *d*) do n.º 3 do supra citado artigo, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

16.1 — A publicação dos resultados obtidos nos métodos de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada no placard dos serviços administrativos da Junta de Freguesia e na sua página eletrónica em www.jfcarregueira.pt.vu

16.2 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, no placard dos serviços administrativos da Junta de Freguesia e na sua página eletrónica em www.jfcarregueira.pt.vu

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — Quotas de emprego: Dar-se-á cumprimento ao previsto no n.º 3 do Decreto-Lei n.º 29/01, de 3 de fevereiro, dando -se em caso de igualdade de classificação, preferência ao candidato com deficiência, devendo tal declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

19 — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa do Emprego (www.bep.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República* e na página eletrónica da Junta de Freguesia. Será publicitado por extrato, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

20 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor.

12 de abril de 2012. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Joel Nunes Marques*.

306031968



PARTE I

CLUBE UNIDOS PELO ROTTWEILER

Anúncio (extrato) n.º 9907/2012

Certifico, que, por escritura de 27 de maio de 2006, exarada de fl. 43 a fl. 44 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 43-A do Cartório Notarial da Dr.ª Carla Maria Borges do Carmo, foi retificada a constituição da associação com a denominação Clube Unidos pelo Rottweiler, que tem a sua sede na Travessa da Alheira d'Aquém, 302, freguesia de Pedroso, concelho de Vila Nova de Gaia. Poderão e tem por fim desenvolver relações de cooperação e assistência mútua entre os seus associados, nomeadamente promovendo a obtenção de informações sobre a raça *Rottweiler*; convívio e troca de experiências; contactos com outros clubes; apoio mútuo entre os associados e a organização de reuniões, eventos e outros acontecimentos sociais, desportivos, culturais e gastronómicos.

Poderão ser sócios todas as pessoas singulares que revelem interesse em promover os objetivos do Clube.

Perdem a qualidade de associados, por decisão da assembleia geral, sob proposta da direção, os associados que:

a) Deixarem de pagar as suas quotas durante quatro meses consecutivos;

b) Deixarem de comparecer às reuniões da assembleia geral durante dois anos;

c) Violarem as disposições estatutárias, regulamentos e deliberações dos órgãos da associação;

d) Por atos dolosos tenham prejudicado materialmente a associação.

São órgãos sociais da associação a assembleia geral, a direção e o conselho fiscal.

27 de maio de 2006. — A Notária, *Carla Maria Borges do Carmo*.
3000213734

FIMOGES — SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, S. A.

Balanço n.º 6/2012

Rua de Castilho, 50, 5.º, direito, 1250-071 Lisboa.

Capital social: € 1 100 000.

Contribuinte n.º 507178483.

Matrícula n.º 507178483 — Conservatória de Lisboa.

Balanço em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

(Valores em euros)

	31.Mar.2012			31.Dez.2011 (líquido)
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidades e amortizações	Valor líquido	
Ativo				
Caixa	2 140,68		2 140,68	4 281,34
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4 776 873,61		4 776 873,61	4 961 300,54

(Valores em euros)

	31.Mar.2012			31.Dez.2011 (líquido)
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidades e amortizações	Valor líquido	
Ativos tangíveis	14 640,45	11 085,37	3 555,08	4 386,44
Ativos intangíveis	140 951,23	98 840,81	42 110,42	47 289,38
Outros ativos	1 492 571,51		1 492 571,51	497 556,11
<i>Total do ativo</i>	<u>6 427 177,48</u>	<u>109 926,18</u>	<u>6 317 251,30</u>	<u>5 514 813,81</u>

(Valores em euros)

	31.Mar.2012	31.Dez.2011 (líquido)
Passivo		
Outros passivos	1 327 178,89	1 165 863,39
<i>Total do passivo</i>	<u>1 327 178,89</u>	<u>1 165 863,39</u>
Capital		
Capital	1 100 000,00	1 100 000,00
Outras reservas e resultados transitados	3 248 950,42	720 471,71
Resultado do exercício	641 121,99	2 528 478,71
<i>Total do capital</i>	<u>4 990 072,41</u>	<u>4 348 950,42</u>
<i>Total do passivo + capital</i>	<u>6 317 251,30</u>	<u>5 514 813,81</u>

20 de abril de 2012.—O Conselho de Administração: *Manuel Azevedo Leite Braga*, presidente — *Otilia Antunes Florêncio*, vogal — *José Anastácio Alberto*, vogal. — A Técnica Oficial de Contas, *Maria Isabel Pinheiro de Abreu*.

306033409

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750